

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 350/2014

Processo SE nº 33.689/19.00/14.4

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais de Barra do Rio Azul, com vigência a partir do ano letivo de 2014.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão, a ser adotado pelas escolas municipais de Barra do Rio Azul, sob a jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – OF. Nº 15/2014, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

2.3 – justificativa para vigência do texto a partir, do ano letivo de 2014, da qual se destaca: “... a discussão e elaboração do referido regimento se fez no segundo semestre de 2013 o que criou a expectativa da aprovação para 2014”.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 15ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

6 – Alerta-se a Mantenedora para o disposto no art. 24, inciso V, alínea “a” da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, quanto à verificação do rendimento escolar: “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. Recomenda-se a adoção de critérios para a promoção dos alunos que levem em conta o processo de desenvolvimento das aprendizagens ao longo do ano letivo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais de Barra do Rio Azul, com vigência a partir do ano letivo de 2014.

Em 29 de abril de 2014.

Neuza Mariza Franco Lopes - relatora

Maria Otilia Kroeff Susin

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 30 de abril de 2014.

Cecília Maria Martins Farias
no exercício da Presidência